



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.457, DE 17 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.078.777,33 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Obras e Habitação – SO; Saúde – SS; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.078.777,33 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	184	R\$ 150.386,51	COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR VILA DO BEM
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.93.00	05.000.0000	100	R\$ 151.800,43	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO PAC 2 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA - E.M JOSÉ CARLOS BUZINARO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.39.00	01.000.0000	485	R\$ 15.744,20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - SECRETARIA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	505	R\$ 112.012,52	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	530	R\$ 8.853,61	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - CAPS
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	538	R\$ 260.446,92	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - NACE E SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 50.077,21	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - UNIBEM
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.39.00	01.000.0000	556	R\$ 46.151,15	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - SAÚDE DA MULHER
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.39.00	01.000.0000	574	R\$ 6.890,58	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - FARMÁCIA
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	591	R\$ 36.336,01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	607	R\$ 42.225,09	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 54.073,16	ADITIVO DE CONTRATO PARA INSTALAÇÃO DE BANCOS NA PRAÇA VISTA LINDA
01.33.01	04.123.0221.2.195	4.4.90.51.00	01.000.0000	740	R\$ 143.779,94	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
TOTAL					R\$ 1.078.777,33	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 54.073,16	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. EXPLORAÇÃO MINERAL - REC. 283
					R\$ 880.924,23	SUPERÁVIT FINANCEIRO COTA - PARTE ROYALTIES
					R\$ 143.779,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS
TOTAL					R\$ 1.078.777,33	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município